

# PROJETO JOVEM CONSEG – 242. OAB Mirim 43ª Subseção de Camboriú/SC.



# INTRODUÇÃO

- O presente projeto surgiu de uma ideia do Presidente atual deste Conselho de Segurança, **Sr. Gilberto Costa**, este, durante 10 anos que esteve à frente de diversas ações sociais e discussões na área da segurança pública (CONSEG), presenciando a **necessidade da comunidade**, no que concerne o **desenvolvimento da formação de nova mentalidade de se fazer segurança Pública preventiva** (função do CONSEG), idealizando a propositura de novas ações, sendo uma delas a **formação profissional de adolescentes**, descobrindo por meio deste, **futura vocação profissional**, consoante será exposto a seguir.
- Realização de **oficinas informais** com o propósito de **orientação técnica e didática**, descobrindo o potencial e vocação dos adolescentes abrangidos pelo CONSEG 242, estes, por sua vez, terão como discernir quais seus objetivos futuros seja no campo profissional ou social.

# PARCEIROS

**OAB Mirim** (43ª subseção OAB de Camboriú/SC);  
Projeto pioneiro no Estado de Santa Catarina;

**Prefeitura Municipal de Camboriú/SC; Secretaria de Educação da Cidade de Camboriú/SC;**

**12º Batalhão da Polícia Militar** do Estado de Santa Catarina/PROERD, representado pela Companhia da Polícia Militar da Cidade de **Camboriú/SC;**

## Coordenadores responsáveis:

Sr. Gilberto Costa e sua equipe representando pelo **CONSEG 242;**

**OAB Mirim**, representada pela Presidenta Jucélia Vinholi e sua equipe;

**Polícia Militar do Estado de Santa Catarina/PROERD**, representado pela Companhia da Polícia Militar da Cidade de Camboriú/SC.

# CONTEXTO DO PROJETO

Assegura-se que o projeto parte de uma realidade e necessidade comprovada, isto é, as comunidades, especificamente os adolescentes que residem no Distrito do Monte Alegre, **carecem de ações sociais concernentes à sua projeção do futuro Social e Profissional, vislumbrando a Segurança Pública preventiva.**

# OBJETIVO

**Geral:** A razão de ser do projeto consiste em demonstrar à população em geral, a possibilidade eficaz de se ter uma Segurança Pública mais concreta.

**Específicos:** O objetivo específico do projeto é a oportunidade do adolescente que se encontra na ociosidade, poder ter a participação nas oficinas, aprendendo diversas técnicas profissionais, descobrindo futuras vocações, garantindo a igualdade social nos termos da Constituição Federal de 1988.

# ESTRUTURA E RECURSOS NECESSÁRIOS

No que tange a estrutura para abrigar o projeto, esta será disponibilizada por meio das **parcerias locais disponíveis;**

Os recursos necessários para início dos trabalhos serão: **Notebooks, impressoras, mesas, cadeiras, livros jurídicos, papel, canetas, dentre outros.**

# PÚBLICO ALVO

Adolescentes com idade superior a 12 anos e, antes do ingresso na Universidade; sendo garantida a inclusão dos filhos de penalizados pela legislação.



# **METODOLOGIA/ Nº DE ORIENTANDOS**

Será requisitada por meio do CONSEG lista de alunos do Município de Camboriú/SC (Distrito do Monte Alegre), sendo disponibilizada pela Secretaria de Educação desta Cidade; bem como a lista dos alunos que frequentaram o PROERD, disponível pela Polícia Militar de Camboriú/SC.

**O número de orientados será definido após disponibilização do material, a serem doados pelos parceiros, sugerindo a presença de 10 a 15 jovens adolescentes;**

# O QUE OS ALUNOS IRÃO APRENDER ?

O **CONSEG** por meio do seu presidente (Gilberto Costa) como desenhista na área de Engenharia Civil, desempenhará a função de **ensinar AUTOCAD aos alunos, sistema que busca elaborar projetos de construção civil e conhecimentos na mesma área**; O Segundo secretário do CONSEG, Sr. Amadeu Junior, será responsável em **ensinar funções do âmbito da publicidade.**

- **A OAB Mirim da 43ª Subseção da OAB de Camboriú/SC**, será responsável por **orientar os alunos no âmbito jurídico**, esclarecendo dúvidas a respeito de todas as áreas abrangentes pela legislação Pátria.

- A **Polícia Militar** de Camboriú/SC (12º batalhão) poderá participar do projeto no sentido de **esclarecer dúvidas pertinentes sobre a profissão da Polícia Militar**;

## DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO.

As aulas serão **ministradas uma vez por semana** em local a ser definido junto aos parceiros do projeto;

As durações das aulas serão de **3h00min semanais**, preferencialmente aos sábados no horário matutino, sendo das 09h00min às 12h00min;

Imagina-se que a **duração do projeto será de até três meses**, sendo que, a partir desta data dará início a nova turma;

Os alunos participantes do referido projeto devem apresentar **comprovante de frequência escolar** e demais documentos necessários;

## DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO.

Vislumbra-se **futura parceria com SENAC** da Região da Cidade de Camboriú/SC, sendo os alunos que concluir o projeto de oficinas direcionados àquela entidade, podendo continuar seu aprendizado. A ideia é que estes jovens encontrem sua verdadeira vocação profissional, tendo direção na sua vida laborativa;

# RESULTADOS DESEJADOS

Consoante já demonstrado, o referido projeto consiste em dar uma esperança a jovens residentes no Distrito do Monte Alegre, tornando-os cidadãos do bem e garantindo a estes um futuro dentro do espaço social e profissional. No mesmo viés, o resultado será a garantia futura da Segurança Pública, baseada na prevenção.

## VIABILIDADE FINANCEIRA

A viabilidade financeira se dará por meio de liberação de verbas oriundas do **Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, comarca de Camboriú/SC, por meio das verbas pecuniárias, consoantes já deferidas pelo Fórum desta Comarca. O presente projeto não visa lucratividade, seus colaboradores não manterão vínculo de emprego (trabalho voluntário) com o CONSEG 242 e seus parceiros, sendo ideia principal desta ideia o desenvolvimento dos Jovens participantes.

## VIABILIDADE POLÍTICA

Assegura-se que o projeto está inserido nas políticas e programas institucionais, sendo função primordial do CONSEG 242 a defesa dos Direitos da Segurança Pública preventiva, isto é, por meio do Conselho de Segurança Comunitária.

# ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

O acompanhamento do projeto se dará única e **exclusivamente por meio de assembleia geral ordinária**, com lavratura de ata, a ser realizada mensalmente entre os parceiros, ministrada pelo CONSEG 242.



**“A força não provém da capacidade física, mas da vontade férrea”.** *Mahatma Gandhi*

**Obrigado!**

